

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117078757201915 . Objeto: Renovação de assinatura das bases de dados Naxos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2019. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 13/11/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 24.080,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 23117003633201633. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2019 a 09/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R\$543.131,16. Fonte: 8108000000 - 2019NE802275. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 48/2018. Nº Processo: 23117026698201819. PREGÃO SISPP Nº 106/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 14345806000126. Contratado : SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 12/11/2019 até 12/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$1.305.189,72. Fonte: 8108000000 - 2019NE801361. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 80/2014. Nº Processo: 23117004954201493. PREGÃO SISPP Nº 120/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 00969841000101. Contratado : ARQGRAPH SERVICOS LTDA. -Objeto: Prorrogar, em carácter excepcional, a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, de 20/11/2019 até 20/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/11/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R\$4.160.657,04. Fonte: 8108000000 - 2019NE801515. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 158/2019**

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI foi a vencedora do item 01.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA

(SIDE - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2019 - UASG 150233**

Nº Processo: 23117021284201984 . Objeto: PERMANENTE: APARELHO DE CITOSCOPIA e LAPAROSCOPIA. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se na SOLICITAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAIS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGE nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGE Nº 166/2019	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Ciências contábeis ou Administração ou Economia	I - Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, possuir no mínimo três publicações (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico Qualis B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital)	02 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGE Nº 167/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Qualidade, Gestão da Produção, Gestão do Produto, Gestão Econômica e Pesquisa Operacional	I - ser portador do título de doutor na área de Engenharia de Produção há pelo menos 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso, e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 artigo Qualis A da Capes na área do concurso.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGE nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

